



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP

LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008

PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:

Gestão 2020-2023

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994, de 10/06/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Ata 179ª Reunião, ordinária, do Conselho Municipal da Saúde do Município de Angatuba, São Paulo, feita na data de 08 de outubro de 2021, as 14h00 na sala de Licitações da Prefeitura de Angatuba. Estavam presentes na Reunião o Presidente Sr. Dijalma Muniz de Aguiar, (repres. dos Usuários da Saúde), o secretário atual Antonio Celso Rodrigues e Sra. Teresa Aparecida Vieira (repres. dos trabalhadores da Saúde), as conselheiras Elaine Cristina de Assis Oliveira Vieira, Karine Fernanda C. Pontes (repres. dos Usuários da Saúde), Vanessa Regina Silva Barbato, Sílvia Fernandes Ruivo Floriano, Renan M. B. Climeni, Andreia Maçaneiro (repres. do Gestor Municipal). Começando a reunião, o Presidente Dijalma Muniz de Aguiar, fez a devida apresentação da Reunião ordinária, apresentando a Pauta da Reunião, onde constava da pauta, Aprovação de R\$ 492.000,00 mil reais, verba destinada ao COVID, Aprovação do 1º Quadrimestre de 2021 (Janeiro a abril), Aprovação de R\$ 736.000,00 mil reais, apresentação de Notas fiscais e gastos. Passando a palavra ao Secretário que fez um questionamento sobre o tempo que está sendo feito as convocações das reuniões, em cima da hora, foram convocado numa quarta feira, para a reunião na sexta feira da mesma semana, sendo que o regimento interno, manda ter pelo menos 15 dias de antecedência para a data reunião, e uma semana para receber a pauta da reunião, o que não vem acontecendo dentro do Conselho de Municipal de Saúde. Com relação a Planilha que foi apresentada aos conselheiros, o conselheiro Antonio Celso questionou sobre os recursos humanos, no valor R\$ 1.900.000,00 mil reais, querendo esclarecimentos, querendo saber quem faz parte dos recursos humanos, o presidente solicitou questão de ordem, para dar a palavra a sr. Jurandir Pires de Lemos Jr. e para o Sr. Renan M. B. Climeni, representantes do Santa Casa da Misericórdia de Angatuba e da prefeitura de Angatuba, para os devidos esclarecimentos, e explicar sobre os R\$ 492.000,00 mil reais. Que os recursos humanos, explicado pela sra. Sílvia Fernandes Ruivo Floriano, são todos os funcionários, encargos trabalhistas, menos os Médicos que é feito o pagamento separadamente. Referente ao RH de Janeiro até junho, recursos referentes a internações do COVID, que já era para ter sido pago durante a pandemia, informando que de fato era do hospital, valor das internações. Único recurso de COVID que o hospital recebeu foi R\$ 300.000,00 mil reais do Deputado Vitor Lipi (reunião anterior) e R\$ 736.000,00 mil reais do Major Olímpio. Foi explicado ainda que os R\$ 492.000,00 reais, sendo discriminado para que fosse aprovado, Recursos humanos R\$ 1.900.000,00 mil reais, Medicamentos R\$ 350.000,00 mil reais, Material médico e hospitalar R\$ 85.000,00 mil reais, Gêneros Alimentícios R\$ 100.000,00 mil reais, outros materiais de consumo R\$ 30.000,00 mil reais, Serviços Médicos 1.567.000,00 mil reais, outros serviços de terceiros R\$ 100.000,00 mil reais, Utilidade pública R\$ 50.000,00 mil reais, Outras Despesas R\$ 110.000,00 mil reais, que já esta destinado. O Presidente pediu a palavra, sobre a prestação de contas dos Médicos referentes a R\$ 736.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials and signature in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP

LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008

PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:

Gestão 2020-2023

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994, de 10/06/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

mil reais, o sr. Jurandir informou que não recebeu nenhuma solicitação referente a prestação de contas dos médicos, o sr. secretario Antonio Celso informou que vai enviar novamente esta solicitação sobre a prestação de contas dos Médicos. O Presidente Dijalma informou que qualquer aprovação de contas deverá ser feita a conciliação bancária, pedindo a sra. Silvia Fernandes Ruivo Floriano para explicar a prestação de contas, do primeiro quadrimestre do que entrou e do que saiu, informando que o anexo RT 12, mostra tudo o que entrou no convênio, no primeiro quadrimestre, tudo onde foi gasto, entrou R\$ 3.642,131,96 mil reais, foi gasto recursos humanos R\$ 1.810.293,70 mil reais, em medicamentos os R\$ 259.399,82 mil reais, em material médico Hospitalar R\$ 59.298,00 mil reais, Gêneros Alimentícios R\$ 141.351,00 mil reais, outros materiais de consumo R\$ 51.518,00 mil reais, Serviços Médicos 189.205,00 mil reais, outros serviços de terceiros R\$ 170.754,00 mil reais, Utilidade pública R\$ 68.472,00 mil reais, bens e materiais permanentes R\$ 260.518,00, em outras despesas judiciais R\$ 566.237,21 mil reais, totalizando R\$ 3.577.049,00 no primeiro quadrimestre. Passou a palavra ao Sr. Jurandir, para que explicasse os bens e materiais permanentes, adquiridos pela Santa Casa, e informou que o Sr. Jurandir fez um documento declarando os materiais adquiridos e registro de patrimônio, o conselheiro Antonio Celso, questionou se não seria interessante, postar no portal da transparência tudo que foi adquirido pela Santa Casa, mas informaram que a Santa Casa tem o próprio portal da transparência, a Sra. Vanessa sugeriu que fosse feito um link do portal da prefeitura, lincando o portal da transparência sobre o mesmo assunto da Santa Casa, podendo ser verificado as despesas. A conselheira Sra. Silvia Ruivo Floriano, falou sobre o anexo RT 10, demonstrativo de receita e despesas, referente sobre o termo de fomento 003 que o recurso R\$ 736.000,00 mil reais, gasto em recursos humanos R\$ 162.568,80 mil reais, em medicamentos R\$ 390.776,91 mil reais, em materiais médicos hospitalares R\$ 114.936,10 mil reais bens permanentes R\$ 69.000,00 mil reais, dando totalização de R\$ 737.281,81 mil reais, o bem que foi adquirido informado pelo Sr. Jurandir que foi adquirido foi um analisador de Bioquímica, que custou R\$ 69.000,00 mil reais. Existe a comissão para avaliar as contas do primeiro quadrimestre e foi explicado que é feito a fiscalização dentro da prefeitura, afirmado que todas as notas são conferidas, sendo assinadas, se estando dentro do convênio. O R\$ 736.000,00 mil reais, está tendo um auditoria do Ministério da Saúde, informado pela conselheira Silvia informou que esta escaneando todos os documentos para o devido encaminhamento. O Presidente Sr. Dijalma Muniz, informou sobre as diárias dos motoristas, que está tudo em ordem e que recebem R\$ 1.000,00 mil reais, que é pago pela km andada pelos veículos da prefeitura e para onde está sendo levandos os pacientes, que varia se a cidade destino é Itapetininga, Sorocaba ou São Paulo. Informou que o primeiro quadrimestre, a comissão de contas do Conselho Municipal de Saúde

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature] R



- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP
LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008
PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:
Gestão 2020-2023

**REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994, de 10/06/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

informou que está tudo correto. O Conselheiro Antonio Celso, perguntou se existe uma dívida da Santa Casa com os médicos, e o Sr. Jurandir informou que está em tornos de R\$ 500 ou 600 mil reais referente ao segundo semestre de 2016. A Conselheira Andreia informou que alguns salários estavam atrasados, por que estavam tirando do convenio para pagar salário e que agora foi feito a reunião e foi resolvido. O Presidente Djalma perguntou se não tinha dinheiro ou não tinha dotação. O Sr. Jurandir informou que não tinha o dinheiro e não tinha dotação, que os R\$ 300.000,00 mil reais era para manter o custeio do mês de agosto. O Conselheiro Antonio Celso perguntou sobre a informação do Sr. Jurandir da última reunião, que não teria dinheiro em Agosto ou Setembro, e foi informado pelo sr. Jurandir e pela Conselheira Vanessa que foi feito um termo novo, agora está tudo em ordem até o final do ano, que foi aprovado pela câmara esta complementação. A conselheira Teresa informou que trouxe a ATA da Conferencia Municipal da Saúde, para que alguns conselheiro pudessem assinar. Sendo aprovado a contas do primeiro quadrimestre de 2021 (Janeiro a abril), Aprovado o valor de R\$ 492.000,00 mil reais, e aprovação dos R\$ 736.000,00 mil reais. Foi informado sobre o Desligamento do conselheiro Eduardo Rodrigues Aguiar do Conselho municipal da Saúde na data do dia 07 de outubro de 2021. A Conselheira Teresa Vieira leu a ATA da Conferência Municipal da Saúde. Não havendo mais nada a tratar e tudo aprovado pelo pleno, encerra-se a reunião as 15h30m do dia 08 de outubro de 2021.

Presidente Djalma Muniz de Aguiar _____

Secretario Antônio Celso Rodrigues _____

Andreia Araújo Miranda Maçaneiro _____

Elaine Cristina Assis de Oliveira Vieira _____

Karine Fernandes C. Pontes _____

Renan Matheus Bueno Climeni _____

Silvia Fernandes Ruivo Floriano _____

Teresa Aparecida Vieira _____

Vanessa Regina Silva Barbato _____

